



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO PREGÃO Nº 10/2014

Esclarecimento 01.

O item 10 do Edital cita: “ (...) o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o **valor estimado para contratação**, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.”

Já no item, no item 13.2.3.3.1o Edital cita: “ (...) Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do **valor estimado para a contratação** (...)”

Por outro lado o Anexo II do edital, apresenta os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS para contratação no montante de **R\$ 51.411.416,13** (cinquenta e um milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos).

Destarte, questionamos: Entendemos que o valor global estimado da contratação que será parâmetro do julgamento objetivo para os itens 10 e 13.2.3.3.1 do Edital, será o valor de **R\$ 51.411.416,13** (cinquenta e um milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos), estamos corretos?

Resposta 01.

Seu entendimento está correto. Porém com relação ao item 10 do Edital, o texto trata sobre a negociação após a fase de lances e é utilizada para a redução do valor final da licitação.

Esclarecimento 02.

O Preâmbulo do Edital indica que o Critério de Julgamento do certame será pelo **MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL**.

Já o item **4.6** cita: “O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico (Comprasnet), o **VALOR GLOBAL**, sendo este levado a efeito para a fase de lances, já considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto.”

Destarte, entendemos que o valor do lance de cada item que formará o grupo será realizado pelo valor global anual, ou seja, o valor para 12 meses, estamos corretos?

Resposta 02.

Seu entendimento está correto.

Brasília, 23 de novembro de 2014.

EDUARDO MIRANDA LOPES
Pregoeiro